

RESOLUÇÃO Nº 971, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH – 2º Trimestre/2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 580/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ordinária ocorrida em 27 de novembro de 2023, registradas na Ata nº 117/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH – 2º Trimestre/2023;

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 580/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

Art. 3º INFORMAR que a documentação a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH – 2º Trimestre/2023 analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 580/2023

Assunto: **Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 destinada a ADEFI/NH - 2º Trimestre de 2023**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução nº 856/2023, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 2743–SDS/AC/APL

Solicitação: Análise da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual destinada a ADEFI - 2º Trimestre de 2023.

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2022: R\$ 1.892,38; Receita 2023: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 97,32; Pagamentos em 2023: R\$ 0,00; Saldo em 30/06/2023: R\$ 1.989,70.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Individual destinada a ADEFI/NH dos meses de abril a junho de 2023, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecada no período e extratos bancários.
4. Ressalva de que nos próximos Relatórios de Prestações de Contas contenham o Parecer do Gestor do Termo, bem como o Parecer do Termo de Monitoramento da respectiva Gerência.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos da Emenda Parlamentar Individual destinada a ADEFI/NH - 2º Trimestre de 2023.

Novo Hamburgo, 23 de outubro de 2023.

Alessandra da Silva Haubert

Marcelo Peruzzo

Fátima Terezinha Cidade Leme

Patrícia Rappa Pallaoro

Carlos Spengler